



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	<u>Projeto de Resolução n.º 183/XII/4.ª</u>
Objeto:	<p>A presente iniciativa pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronuncie, por sua iniciativa, nos seguintes termos:</p> <p><i>“1 - A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores constata a falta, por parte do Governo da República, do pagamento de 20 milhões de euros referentes ao ano de 2020, como previsto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 182/2019, de 25 de novembro, exortando-o a que cumpra aquele compromisso com urgência.</i></p> <p><i>2 - A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exorta o Governo da República para que mande acelerar e priorizar os procedimentos da candidatura aos Fundos Comunitários, considerando o tempo decorrido e a ausência dos apoios assumidos.</i></p> <p><i>3 - A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exorta o Governo da República a assumir, através do Orçamento do Estado, até ao limite de 85% dos custos da recuperação dos estragos provocados pelo Furacão Lorenzo que não for possível acomodar no âmbito do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade”.</i></p>
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>Justifica o proponente a apresentação do projeto de resolução em referência com a explanação de diversos considerandos, dos quais cumpre destacar:</p> <p><i>“Considerando que, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2019, de 8 de novembro, foi determinado que «os apoios financeiros necessários ao restabelecimento da</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p><i>normalidade naquela área geográfica são suportados em 85% pelo Governo da República», nos termos a definir por despacho do Senhor Primeiro-Ministro;</i></p> <p><i>Considerando que, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019, de 25 de novembro, o Governo da República determinou que «no ano económico de 2019 é transferido para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores um valor até €20 000 000,00» e que «no ano económico de 2020 será feito um reforço até €20 000 000,00»;</i></p> <p><i>Considerando que, também através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019, de 25 de novembro, o Governo da República «assegura a candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, em benefício da Região Autónoma dos Açores»;</i></p> <p><i>Considerando que, até setembro de 2023, o Governo Regional recebeu apenas 20 milhões de euros de adiantamento em 2019, 8,2 milhões de euros do Fundo de Solidariedade da União Europeia em dezembro de 2019 e 1,5 milhões de euros em 2021 por faturas apresentadas de execução;</i></p> <p><i>Considerando que os 20 milhões de euros de adiantamento a transferir em 2020 nunca foram recebidos pelo Governo dos Açores;</i></p> <p><i>Considerando, ainda, que a verba prevista no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade não é suficiente para fazer face a todas as obras de recuperação dos estragos provocados pelo Furacão Lorenzo;”</i></p>
Data de entrada da iniciativa:	13/09/2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

Data de admissão:	13/09/2023
Comissão competente na matéria:	Comissão de Economia (orçamento e contabilidade pública)
Prazo para emissão de relatório:	18/10/2023
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 160/XII: Recomenda ao Governo da República a transferência urgente dos montantes necessários à execução das obras referentes aos prejuízos causados pelo furacão <i>Lorenzo</i>.• Projeto de Resolução n.º 41/XII: Transparência nos investimentos destinados a recuperar os prejuízos provocados pelo furacão "Lorenzo".• Projeto de Resolução n.º 26/XII: Criação de Grupo de Trabalho Furacão "Lorenzo".• Projeto de Resolução n.º 210/XI: Assegurar o regular abastecimento marítimo da ilha do Corvo no âmbito da situação criada pelos efeitos do furacão "Lorenzo" e da Pandemia COVID-19.• Projeto de Resolução n.º 173/XI: Recomenda à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a constituição de um grupo de trabalho para avaliação e acompanhamento do processo de reabilitação das infraestruturas danificadas pela passagem do furacão <i>Lorenzo</i> e acompanhamento do processo de abastecimento de bens e mercadorias às ilhas do grupo ocidental, no âmbito da Comissão Permanente de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p>Economia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 172/XI: Cria a Comissão Eventual de Acompanhamento da Reparação dos Prejuízos Causados pelo Furacão "LORENZO" na Região Autónoma dos Açores.• Projeto de Resolução n.º 169/XI: Plano de atuação para apoiar a economia das ilhas das Flores e Corvo na sequência dos estragos provocados pelo furacão <i>Lorenzo</i>.
Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Legística / Análise técnico-jurídica da iniciativa:	Da análise legística e técnico-jurídica efetuada à iniciativa em apreço nada importa referir.
Outras considerações:	Nada a registar.

Elaborada por: Sónia Nunes e Leila Gonçalves

Data: 26/09/2023